



## PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
Vestuário, Tecidos e Aviamentos – Vestuário infantil  
(Grupo 30.23)

### 1. OBJETO

1.1. O presente plano de trabalho tem por objeto o **Registro de Preços** de materiais de consumo do grupo 30.23 (Vestuário, Tecidos e Aviamentos - Vestuário infantil) a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

### 2. OBJETIVO

2.1. O presente Plano de Trabalho detalha as condições para Registro de Preço de materiais de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, visando o atendimento das demandas das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal.

2.2. A realização do pretenso registro de preços foi iniciada pela Coordenação de Gestão de Suprimentos, que verificou a necessidade diante do iminente vencimento da Ata de Registro de Preços nº 42/2016, com validade até 09 de dezembro de 2017.

2.3. As quantidades foram estimadas com base na utilização da aludida Ata, no período compreendendo o início de sua validade até o dia 05 de outubro de 2017, acrescidas ainda de 03 (três meses) de margem de segurança relativos ao tempo de ressuprimento, a serem posteriormente confirmadas pelo Plano de Suprimentos.

2.4. O uso de Sistema de Registro de Preço (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 36.519/2015, art. 3º, Inciso III, que especifica que o SRP poderá ser adotado quando “a **aquisição de bens** ou a contratação de serviços **para atendimento a mais de um órgão ou entidade**, ou a programas de governo, for conveniente”.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA

3.1. Considerando a insatisfação na qualidade e desempenho dos produtos adquiridos ao longo dos anos no âmbito do Governo do Distrito Federal, fazem-se necessárias que as especificações fiquem mais claras e precisas. A indicação de marcas como referência diminui o risco do licitante ofertar o que tem de mais barato e de qualidade e rendimento muito inferior que não atende as necessidades da Administração.

3.2. Destarte, seguem abaixo exemplos de falhas apresentadas por produtos licitados e pagos sem indicação de qualquer parâmetro de qualidade, que aparentemente elucubram menores gastos, mas que ao final do processo trazem resultados insatisfatórios e conseqüentemente mais onerosos aos cofres públicos:

- Apontadores que as lâminas não são afiadas e não apontam os lápis;
- Blocos de recado autoadesivos, tipo post it, que não possuem aderência;
- Canetas cuja tinta resseca, vaza ou falha a ser usada.

3.3. Neste sentido, entende-se que a indicação das marcas de referência, bem como a definição clara, e os critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, não fere o Princípio da Competitividade, visto que, a exemplo, o Tribunal de Contas já decidiu que não há vedação a lei quando o ato de convocação do certame indicar mais de uma marca de referência.

3.4. Registra-se que tal solicitação de produtos com melhor qualidade está pautada também no Decreto nº 36.519/2015 que em seu inciso I, § 8º, art. 12, orienta que a indicação de marca de referência poderá ocorrer “*para melhorar a especificação, sempre seguida da expressão “ou similar”, hipótese em que o edital poderá dispensar a apresentação de amostra se a oferta do produto recair sobre as marcas indicadas*”, sendo esse o objetivo do presente caso.

3.5. Ante o exposto, o que a Lei de Licitações proíbe e os Tribunais de Contas reprovam, especialmente o TCU, é a preferência por uma única e determinada marca ou indicação sem devida justificativa, o que não seria o caso do objeto discutido nestes autos, pois há justificativa plausível e coerente e foram indicadas várias marcas ou até mesmo marcas não especificadas neste termo, desde que seja similar, equivalente ou de qualidade superior.

### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO TOTAL E VALOR ESTIMADO

4.1. Apresentamos na tabela abaixo a descrição dos materiais contendo os **códigos do Sistema e-Compras para os procedimentos licitatórios**, bem como a estimativa inicial informada com base na utilização da Ata de Registro de Preços nº 42/2016.

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA INICIAL
1	3.3.90.30.23.01.0004.000006-01	SAPATILHA, Material: Cabedal de tecido sintético e sola emborrachada, forro têxtil, palmilha fixa acolchoada, Cor: A escolher, Modelo: Infantil, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112566.	PAR	167
2	3.3.90.30.23.01.0007.000082-01	SANDÁLIA, Material: Solado emborrachado e cabedal em couro com tiras prendendo o peito do pé e o calcanhar, em velcro, palmilha fixa acolchoada, Apresentação: Unissex infantil, cor e tamanho a escolher, Acabamento colado e costurado. Tipo: papete. Código SigmaNet: 200112832.	PAR	775

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA INICIAL
3	3.3.90.30.23.01.0007.000083-01	SANDÁLIA,Material: Solado emborrachado e cabedal sintético com tiras prendendo o peito do pé e o calcanhar, palmilha fixa acolchoada, Apresentação: Feminina infantil rasteira, cor e tamanho a escolher, Acabamento colado e costurado. Código SigmaNet: 200112833.	PAR	167
4	3.3.90.30.23.01.0013.000034-01	TÊNIS,Cor: À escolher, Modelo: Infantil, Características Adicionais: Cabedal (Parte Superior Externa) em mesh, com sobreposição em material têxtil, fechamento por amarração, solado emborrachado, palmilha removível, composto de gáspea e lingueta, solado reforçado com costura e colado, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112570.	PAR	212
5	3.3.90.30.23.01.0017.000002-01	SAPATO - Tipo: Bebê, Características Mínimas: Camurça, acolchoado, com fechamento em velcro, solado em tecido com bolinhas antiderrapantes, cor e tamanho a escolher. Código SigmaNet: 200112567.	PAR	712
6	3.3.90.30.23.01.0018.000003-01	CHINELO,Material: Borracha, Modelo: Infantil, tiras ``de dedo``, Tipo: Unisex, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112557.	PAR	837
7	3.3.90.30.23.04.0012.000007-01	SAIA INFANTIL,Material: Viscose (externa), algodão/elastano (interna), Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, cós de elástico, com babado na barra, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas. Código SigmaNet: 200112565.	UNIDADE	62
8	3.3.90.30.23.04.0015.000041-01	BERMUDA FEMININA,Material: Tecido sarja, Tipo Cós: Com elástico, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, Padronagem: Estampa floral, Tipo Uso: Infantil, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112544.	UNIDADE	346
9	3.3.90.30.23.04.0015.000046-01	BERMUDA FEMININA,Material: Helanca 100% poliéster, Apresentação: Lisa sem bolsos laterais, com elástico de 4 cm na largura da cintura e comprimento na altura do joelho, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, Cor: Básica a escolher, Tipo Uso: Infantil, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112543.	UNIDADE	408
10	3.3.90.30.23.04.0019.000010-01	CONJUNTO DE PAGÃO,Material: Algodão, Cor: Unisex, Tamanho: A escolher, Unidade De Fornecimento: Conjunto com 3 peças, Camiseta cavada, casaco com babador decorado, com fechamento frontal, e calça com pé e elástico fino no cós, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas. Código SigmaNet: 200112827.	CONJUNTO	356
11	3.3.90.30.23.04.0023.000009-01	CALÇA INFANTIL,Material: Tecido sarja, Apresentação: Feminina, bolsos frontais e traseiros, fecho em botão e zíper, ajuste elástico na cintura, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112547.	UNIDADE	33
12	3.3.90.30.23.04.0023.000010-01	CALÇA INFANTIL,Material: Tecido sarja, Apresentação: Masculino, bolsos frontais e traseiros, fecho em botão e zíper, ajuste elástico na cintura, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112548.	UNIDADE	96
13	3.3.90.30.23.04.0025.000004-01	VESTIDO INFANTIL,Material: Tecido malha 100% algodão, Apresentação: Mangas curtas, decote redondo em malha canelada, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112572.	UNIDADE	173
14	3.3.90.30.23.04.0029.000056-01	CALCINHA,Material: Malha 100% algodão, Tipo Uso: Infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Apresentação: Fundo forrado e elástico resistente nas extremidades, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla. Código SigmaNet: 200112549.	UNIDADE	1.412
15	3.3.90.30.23.04.0030.000032-01	BERMUDA INFANTIL,Material: Tecido de brim 100% algodão, Apresentação: Com dois bolsos laterais e dois bolsos traseiros, zíper e botão, com ajuste interno de elástico, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, Padronagem: Lisa, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Tipo Uso: Masculino. Código SigmaNet: 200112545.	UNIDADE	255
16	3.3.90.30.23.04.0039.000039-01	MACACÃO BEBÊ,Material: Tecido atalhado, Apresentação: Longo, com pé , com botão de pressão, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Estampa: A escolher, Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200113112.	UNIDADE	356
17	3.3.90.30.23.04.0039.000040-01	MACACÃO BEBÊ,Material: Tecido atalhado grosso, Apresentação: Longo, sem pé, com botão e capuz, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas, Cor: Unisex, Tamanho: A escolher, Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200112828.	UNIDADE	393
18	3.3.90.30.23.04.0042.000066-01	CAMISETA INFANTIL,Material: Poliviscose - Malha Fria (67% poliester, 33% viscose), Apresentação: Mangas curtas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112554.	UNIDADE	231

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA INICIAL
19	3.3.90.30.23.04.0042.000068-01	CAMISETA INFANTIL,Material: Malha fria, Apresentação: Regata básica masculina, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112553.	UNIDADE	481
20	3.3.90.30.23.04.0042.000069-01	CAMISETA INFANTIL,Material: Poliviscose - Malha Fria (67% poliéster, 33% viscose), Apresentação: Mangas longas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112555.	UNIDADE	130
21	3.3.90.30.23.04.0045.000039-01	CUECA,Material: 100% Algodão, Tipo Uso: Infantil, Modelo: Slip, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Características Adicionais: Elástico resistente nas extremidades. Fundo forrado, aviamentos na cor do tecido. Código SigmaNet: 200112559.	UNIDADE	1.350
22	3.3.90.30.23.04.0047.000031-01	MAIÔ INFANTIL,Material: Poliamida com elastano, forro em nylon e elastano, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas, Cor: A escolher, Estampa: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112560.	UNIDADE	163
23	3.3.90.30.23.04.0051.000115-01	MEIA INFANTIL,Material: Tecido em algodão, poliamida e elastano, Apresentação: Punho de elástico, cor e tamanho a escolher. Código SigmaNet: 200112831.	PAR	562
24	3.3.90.30.23.04.0073.000003-01	CAMISOLA INFANTIL,Aplicação: Tecido algodão, meia manga, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca reforçada, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112556.	UNIDADE	230
25	3.3.90.30.23.04.0097.000014-01	CONJUNTO DE MOLETOM,Características Técnicas Mínimas: Infantil, casaco com tecido grosso flanelado, manga longa com punho, gola redonda em malha canelada, calça com tecido grosso flanelado, elástico resistente na cintura, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas, cor e tamanho a escolher, unissex. Código SigmaNet: 200112558.	UNIDADE	418
26	3.3.90.30.23.04.0202.000003-01	BODY BEBÊ,Características Adicionais: Tecido de algodão, antiácido e antialérgico, Tamanho: A escolher, Cor: A escolher, manga curta, fecho com botões, gola com acabamento reforçado do próprio tecido, barras com costura dupla. Código SigmaNet: 200112546.	UNIDADE	337
27	3.3.90.30.23.04.0203.000001-01	MEIA BEBÊ,Material: Algodão/Poliamida/Elastano e/ou outras fibras, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112561.	PAR	348
28	3.3.90.30.23.04.0229.000007-01	CAMISETA FEMININA,Tipo: Infantil, Material: Algodão, Cor: A escolher, Características Adicionais: Mangas curtas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112551.	UNIDADE	317
29	3.3.90.30.23.04.0229.000008-01	CAMISETA FEMININA,Tipo: Infantil, Material: Algodão, Cor: A escolher, Características Adicionais: Mangas longas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112552.	UNIDADE	317
30	3.3.90.30.23.04.0237.000018-01	SUNGA,Material: Poliéster com stretch, Tipo: Infantil, Modelo: Boxer, forro em nylon e elastano, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas. Estampa: A escolher, Cores: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112569.	UNIDADE	163
31	3.3.90.30.23.04.0246.000001-01	CAMISETA BEBÊ,Material: Malha 100% algodão, Apresentação: Mangas curtas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112550.	UNIDADE	462
32	3.3.90.30.23.04.0247.000001-01	SHORT BEBÊ,Material: Malha canelada 100% algodão, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas. Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200112568.	UNIDADE	0
33	3.3.90.30.23.04.0248.000001-01	VESTIDO BEBÊ,Material: Malha 100% algodão, Apresentação: Mangas curtas, overloque nas partes de desfiamento do tecido, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras dupla, gola careca em malha canelada, com estampa digital infantil, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher. Código SigmaNet: 200112571.	UNIDADE	337
34	3.3.90.30.23.04.0250.000001-01	PIJAMA CURTO INFANTIL,Material: Tecido algodão, Apresentação: Unissex - camiseta manga curta e short com cós elástico, gola com acabamento reforçado do próprio tecido, barras com costura dupla, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200112562.	CONJUNTO	287
35	3.3.90.30.23.04.0251.000001-01	PIJAMA LONGO INFANTIL,Material: Tecido algodão, Apresentação: Unissex - camiseta manga longa e calça com cós elástico, gola com acabamento reforçado do próprio tecido, barras com costura dupla, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200112563.	CONJUNTO	155

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA INICIAL
36	3.3.90.30.23.04.0252.000001-01	MACAQUINHO BEBÊ - Material: Tecido atalhado, Apresentação: Curto, com botão de pressão, aviamentos na cor do tecido, barras com costuras duplas, Cor: A escolher, Tamanho: A escolher, Estampa: A escolher. Código SigmaNet: 200112830.	UNIDADE	350

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os vestuários deverão ser entregues acondicionados individualmente em embalagem original do fabricante plástica transparente, atóxica, lacrada, limpa e íntegra, com etiqueta adesiva com identificação do modelo e tamanho fixada externamente no saco plástico. Os pacotes deverão possuir embalagem secundária de papelão com indicação do modelo e quantidade total.

5.3. As peças deverão possuir etiquetas fixadas em caráter permanente e indelével na parte interna da peça, na cor branca, contendo símbolos de instrução de lavagem, identificação do fabricante, CNPJ, tamanho, país de origem e composição da matéria-prima, escritos na cor preta.

5.4. Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, nº do CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento, peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

5.5. Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

5.6. Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

5.7. Os produtos serão recebidos:

5.7.1 **Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

5.7.2 **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme edital.

5.8. Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

5.9. Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

5.10. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

5.11. Os locais de entrega dos órgãos participantes do Registro de Preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Cabe a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

6.2. As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 36.519/2015 e legislação vigente.

## 7. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Brasília, 16 de outubro de 2017.

**Paulo Roberto Ramos Silva**

Diretor Substituto

**Grice B. P. de Araújo**

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 16/10/2017, às 19:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços - Substituto(a)**, em 17/10/2017, às 10:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 2794535 código CRC= 2F3B06EF.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8495

---

---

00410-00019881/2017-76

Doc. SEI/GDF 2794535